



### DETERMINAÇÃO

A Secretária de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24092101DIV, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 27.1 DESONERADA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CEARÁ.

**BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.470.695/0001-29.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO COM BDI (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	<b>SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>			
1.1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELETRICOS; HIDRÁULICOS/SANITÁRIOS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEIS NO SITE <a href="http://www.seinfra.ce.gov.br">www.seinfra.ce.gov.br</a> , CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.	SERVIÇO	R\$200.000,00	5,20%
<b>TOTAL ESTIMADO SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>			<b>R\$200.000,00</b>	<b>5,20%</b>


**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal devidamente alocados no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor. **Dotação Orçamentária: 1101.04.122.0007.2.092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: Próprio.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados conforme medição de execução dos serviços, atestada pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução dos serviços.

**DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24092101DIV ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-DIV.

Tianguá/CE, 22 de março de 2022.

  
**MARIA MACULADA FERNANDES DE SÁ**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer